LEI MUNICIPAL Nº 3.877, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA BENEDITO JOSÉ COSTA

(\*1926 / +1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO JOSÉ COSTA, a atual Rua 06 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.